

ANO	DENOMINAÇÃO
	Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.385, DE 3 DE MARÇO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, localizado na Rua Espírito Santo, n.º 276, Centro, município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.098, de 13/03/2026, págs. 18 e 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.264, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, MS, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.000, de 19/11/2025, págs. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.437, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, pág. 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.367, DE 9 DE MARÇO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, págs. 64 e 65.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.269, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, localizado município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 33.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer**, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8437, de 16 de outubro de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na

modalidade Educação Especial, no **Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, mantido pela APAE**, de Pedro Gomes/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.091, de 12/11/2007, pág. 1.